



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quarta-feira • 30 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2553

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Republicação com Correção Decreto Nº 078/20 de Setembro de 2020**
- Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

DECRETO Nº 078/20 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001729/20 de 24 de MARÇO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

11.20 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.133-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(106) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.139-6.1.02 - Material de Consumo	30.000,00
(112) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.139-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(151) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.205-6.1.02 - Material de Consumo	15.000,00

Total da Unidade: 90.000,00

Total Suplementação: 90.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(21) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.218-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
--	-----------

Total da Unidade: 45.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
11.20 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

(65) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.137-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.000,00
Total da Unidade:	45.000,00
Total Anulação:	90.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 16 de Setembro de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	90.000,00	90.000,00
Total:	90.000,00	90.000,00